



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

<sup>1)</sup> ZONA NORTE DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

EDITAL n.º 36 SN

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2016  
(01 Julho a  
30 Setembro)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	12	13	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	12	13	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,1	1,1	---	---	12	13	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	36	74	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	0,1	0,1	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	2	44	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	1	66	---	---	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	411	592	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 ml) <sup>2</sup>	0	---	---	---	---	---	---	---
Cor (mg/L PtCo)	20	6	8	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,2	8,6	0	100%	13	13	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	10	10	0	100%	3	3	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	10,4	13,9	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	1,1	5	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	0,8	0,8	0	100%	3	3	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml) <sup>3</sup>	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	0	0	---	---	0	0	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	0	0	---	---	0	0	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Selénio (µg/L Se)	10	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Sódio (mg/L Na)	200	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Radão (Bq/L)	500	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
α-total (Bq/L)	0,1	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
β-total (Bq/L)	1	0	0	0	#DIV/0!	0	0	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	0	0	0	#DIV/0!	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0	#DIV/0!	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0	0	0	#DIV/0!	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Bromodiorometano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	100%

Pesticidas – total (µg/L) Sistema Norte dispensado pela ERSAR da realização de análises aos pesticidas.

NOTA 1: Edital referente à ZONA NORTE. NOTA 2: Realização nos sistemas urbano e sul. NOTA 3: Realização no sistema norte.

OBSERVAÇÕES: l.q.:limite de quantificação; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do l.q. mais elevado; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao l.q.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram detetados incumprimentos no 3.º trimestre de 2016.

O Director Geral:

Data da publicação:

